



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indica ao Poder Executivo a poda das árvores da Rua Armando Sales de Oliveira, nas imediações da escola Carmela Chiara Ginefra.

O vereador Pavão, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a poda das árvores localizadas nas calçadas adjacentes à referida instituição de ensino.

Após receber reclamações dos munícipes, fui até o local e constatei a real necessidade de poda das árvores situadas nas imediações da Escola Carmela Chiara, elas estão com as copas excessivamente densas e galhos baixos, o que tem causado obstrução nas calçadas e dificultado a passagem segura dos pedestres. Tal situação tem forçado os pedestres, incluindo crianças e adolescentes, a circularem pela via pública, expondo-os a riscos de acidentes e comprometendo a segurança de todos.

Além disso, a falta de manutenção adequada das árvores pode acarretar em danos à infraestrutura urbana, como calçadas e redes de energia elétrica, além de representar perigo em casos de intempéries, como ventanias e chuvas fortes.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.





Câmara Municipal de Monte Mor
“Palácio 24 de Março”



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de maio de 2025.

Pavão da Academia
Vereador

